

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS**

PORTARIA Nº 23/2022-IEDS/UNIFESSPA

Marabá, 21 de junho de 2022.

*Dispõe sobre o Projeto de Monitoria coordenado
pelo Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros.*

A DIRETORA-ADJUNTA do Instituto de Estudo em Direito e Sociedade – IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa, **Profa. Dra. REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 0690/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0691/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Projeto de Monitoria intitulado: **"Prática Real III (Trabalhista) e Prática Simulada do Processo Trabalhista"**, coordenado pela docente Raimunda Regina Ferreira Barros, com vigência de 07 de março de 2022 a 10 de abril de 2023, sem alocação de carga.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora-Adjunta do IEDS
PORTARIA Nº 0690/2022



Emitido em 21/06/2022

PORTARIA Nº 3224/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 17:43)

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

DIRETOR-ADJUNTO

1534063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3224**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação: **65c00c6c7b**